



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Comunicados	4
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	9
Dispensas - Aviso de Abertura	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.373, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE PEDREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JEAN CARLOS DOS SANTOS SAVELLA**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 48.869.820-0**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2023**, classificação **04º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 07 de abril de 2025, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
PEDREIRO	T1 - 07 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Pedreiro** a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de abril de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de abril de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.374, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116,

de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **CAMILA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 45.150.478-1**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **25º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 07 de abril de 2025, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	T1 - 03 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de abril de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de abril de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.375, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Andrea Luiza Moraes de Faria (1º Cargo)	Professor Auxiliar	04/06/2021 a 03/06/2022	01/04/2025 a 10/04/2025	10 dias
Andrea Luiza Moraes de Faria (2º Cargo)	Professor Educação Básica - I - PEB I	31/07/2023 a 30/07/2024	03/04/2025 a 12/04/2025	10 dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 3 de 37

Bárbara Machado Nogueira	Escriturário	02/12/2021 a 01/12/2022	07/04/2025 a 16/04/2025	10 dias
Fernando Arrighi de Freitas	Engenheiro Agrônomo	01/12/2020 a 30/11/2021	04/04/2025 a 13/04/2025	10 dias
Gisele Firmino Lourenzo Daniel	Ag. Comunitário de Saúde	01/04/2023 a 31/03/2024	07/04/2025 a 16/04/2025	10 dias

Doppler com emissão de laudo, para atendimento dos pacientes da rede Municipal de Saúde, em virtude do esgotamento da quantidade estipulada no processo original. Tambaú, 07 de abril de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de abril de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de abril de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **10 de abril de 2025** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB I	171º ao 175º classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 07 de abril de 2025.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes

Coordenadora de Educação

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de exames de Ultrassonografia com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 4 de 37

Comunicados



COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 07 de Abril de 2025.

Ofício 39/2025 – C. S. M. – S. C.

Da: Coordenadoria de Serviços Municipais – Setor de Compras
Para: Departamento de Licitações

Resposta ao ofício 07/2025

Em conformidade com a especificação da manta geotêxtil a gramatura pode ser de 130 a 600 g. Suas características:

Resistência: 07 a 31 kn; No caso da especificação da Prefeitura Municipal 14 kn/m

Gramatura: 130 a 600 g; Largura: 215 m²; (2,15 m x 100 m).

O tamanho da manta geotêxtil exigida, conforme especificado no Edital, atende às características técnicas necessárias para garantir a funcionalidade do projeto.

Em relação ao herbicida, o produto descrito no Edital foi escolhido com base em sua eficácia comprovada e conformidade com as normas de segurança ambiental e de saúde pública. A especificação do herbicida está em conformidade com as regulamentações da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e outros órgãos competentes, garantindo a adequação do uso conforme as necessidades do projeto.

Portanto, a entrega do material deve ser feita conforme especificação no estudo técnico preliminar e termo de referência deste certame.

Sem mais, finalizo elevando meus votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Elton Aparecido Michetti

Coordenador dos Serviços Públicos

Ilmo Sra.

Josiane Sebastiana da Silva

Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 5 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, com chip de segurança e senha individual, recargas de créditos mensais, com arranjo de pagamento aberto ou fechado, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios em supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios, padarias e estabelecimentos similares, sendo destinado para alimentação dos servidores ativos, ocupantes de cargo ou emprego de provimento permanente e/ou provimento em comissão da Prefeitura e Câmara Municipal de Tambaú/SP.

Número Processo Protocolado: 4897/2024.

Abertura dia: 18/03/2025, às 08h30min.

A Prefeitura Municipal de Tambaú - SP vem através deste, comunicar aos interessados a anulação do Pregão Eletrônico Nº 74/2024.

Todos os documentos referentes ao processo estarão disponíveis para consulta através do link: <https://www.tambau.sp.gov.br/licitacaoView/?id=1055>.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 07 de Abril de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 6 de 37

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br) encontra-se aberta a Concorrência Eletrônica Nº 02/2025.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Escola 13 Salas FNDE - Vila Padre Donizetti II, Conforme Convênio Nº 962075/2024, Contrato De Repasse Nº 1094887-93.

Número Processo Protocolado: 824/2025.

Abertura dia: 29/04/2025, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 07 de Abril de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 7 de 37

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 25/2025 – contratação de serviços de controle e análise de aparelhos odontológicos de Raio X**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **G. H. A. ROCHA**, CNPJ 05.548.741/0001-25, para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)**.

Tambaú, 07 de abril de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 8 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 77/2024, para a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Infraestrutura (parte do abastecimento de água) no Loteamento Industrial “Spiga Real”, na seguinte conformidade:

BALDRAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.554.618/0001-20, **Lote 01**: R\$ 496.599,68 valor total.

A Adjudicatária será convocada a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú-SP, 07 de Abril de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 9 de 37

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 16/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: JULIANA RODRIGUES PINTO

CPF: 249.143.438-51

Valor Total: R\$ 24.375,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 17/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: OSVALDO QUAGLIO

CPF: 718.323.008-20

Valor Total: R\$ 39.990,80 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 18/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: TIAGO DE OLIVEIRA DORTA

CPF: 319.003.888-04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 10 de 37

Valor Total: R\$ 39.997,60 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 19/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: CARLOS ROBERTO FERRACINI

CPF: 123.410.778-38

Valor Total: R\$ 11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: SÉRGIO ARGERI

CPF: 187.074.358-00

Valor Total: R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 21/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 11 de 37

agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: APARECIDA DO CARMO GOMES GAZIGNATO

CPF: 051.706.558-43

Valor Total: R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 22/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: REGINALDO BASSINELLO

CPF: 848.664.548-49

Valor Total: R\$ 9.324,66 (Nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 23/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: CLÁUDIO PIRES DE MORAES

CPF: 002.161.758-95

Valor Total: R\$ 23.297,67 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 12 de 37

Elemento Despesa: 3.3.90.30
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 24/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: JULIANO PIRES DE MORAES

CPF: 286.797.148-95

Valor Total: R\$ 27.497,67 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 25/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: VERA LÚCIA LUIZ TÓFFOLO

CPF: 094.824.218-33

Valor Total: R\$ 23.826,40 (Vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 26/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 13 de 37

junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: JOSÉ LUIZ TOFOLLO JÚNIOR

CPF: 235.881.318-41

Valor Total: R\$ 31.337,00 (Trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 27/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 21/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei 11.974, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução/ CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução/ CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas pertinentes e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 4032/2024

Contratado: ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO

CNPJ: 24.080.759/0001-90

Valor Total: R\$ 34.147,00 (Trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.04, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.306.063-2.032, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 28/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 28/03/2025

Objeto: Realização de Curso de Teatro para todas as faixas etárias com aulas de laboratório – visando desinibir, socializar e promover a criatividade natural do aluno – e a apresentação de peça teatral aberta ao público e gratuita, para futuras apresentações no município de Tambaú (SP)

Contratado: 49.693.725 JOSÉ ONO JÚNIOR

CNPJ: 49.693.725/0001-00

Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.06.01, Fonte: 01, Funcional Programática: 13.392.050 2.023, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Subelemento: 110.0000

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 17/2025

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 06/2025

ATA nº 61/2025

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, visando a atendimento da rede municipal de saúde.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 17/03/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 14 de 37

Detentora: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA. EPP
CNPJ n.º 40.968.252/0001-23.

Item	Quant.	Unid.	Cód.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	20.000	Unid.	32.198	Fralda geriátrica tamanho Pequeno . Pacotes com no mínimo 10 unidades. Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel, barreiras antivazamento; para uso geriátrico; no tamanho Pequeno até 40 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do MS ou Legislação atual. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: KAIROS RMS: ISENTO	1,15	23.000,00
2	30.000	Unid.	32.199	Fralda geriátrica tamanho Médio . Pacotes com no mínimo 08 unidades Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel, barreiras antivazamento; para uso geriátrico; no tamanho médio de 40 até 70 kg; e suas condições deverão estar de acordo com portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: KAIROS RMS: ISENTO	1,14	34.200,00
3	30.000	Unid.	32.196	Fralda geriátrica tamanho Grande . Pacotes com no mínimo 08 unidades Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel, barreiras antivazamento; para uso geriátrico; no tamanho adulto (grande), acima de 70 kg; e suas condições deverão estar de acordo com portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: KAIROS RMS: ISENTO	1,14	34.200,00
4	20.000	Unid.	32.195	Fralda geriátrica tamanho Extra grande . Pacotes com no mínimo 07 unidades Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e flocogel, barreiras antivazamento; para uso geriátrico; no tamanho extra grande, acima de 120 Kg; e suas condições deverão estar de acordo com portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual.	1,23	24.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 15 de 37

				EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: KAIROS RMS: ISENTO		
				TOTAL:	R\$ 116.000,00	

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 30/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 06/03/2025

Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ N.º 25.165.749/0001-10

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum, etanol, diesel, diesel S-10, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos pertencentes ao Município de Tambaú.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 07/03/2025

Contratado: JHA CONSTRUTORA LTDA. ME

CNPJ N.º 55.674.484/0001-46

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de entrega da obra por mais trinta (30) dias.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para reforma (reconstituição) de cobertura em policarbonato da "CEMEI Maria de Lourdes Barbin"

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2024

TERMO ADITIVO (TA 4º)

Contrato nº 41/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 07/03/2025

Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES ME

CNPJ N.º 12.269.178/0001-11

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses .

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, mediante a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias à consecução do objeto contratado, nos prédios que abrigam os setores da Educação, no município de Tambaú/SP

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2022

TERMO ADITIVO (TA 3º)

Contrato nº 45/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 10/03/2025

Contratado: FISIOTFORT – FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E REABILITAÇÃO TERAPÊUTICA LTDA. - ME

CNPJ N.º 08.673.666/0001-12

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 16 de 37

Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de reabilitação física - Fisioterapia, Tabela Unificada do SUS (Sistema Unico de Saúde) e SIGTAP (Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo II – Projeto Básico e nas condições estabelecidas neste Contrato.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 40/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 14/03/2025

Contratado: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP

CNPJ N.º 17.592.525/0001-66

Objeto do Termo: Acréscimo de serviços de até 25% do valor inicial

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização de orientação turística, conforme especificações contidas em estudo técnico preliminar, termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, através do Convênio nº 158/2023, celebrado entre o estado de São Paulo, Secretaria de Turismo e Viagens, e o município de Tambaú, objetivando a transferência de recursos financeiros do fundo de melhorias dos municípios turísticos para sinalização de orientação turística.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 09/2024

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 37/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 14/03/2025

Contratado: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA. EPP

CNPJ N.º 06.101.609/0001-33

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, sob a modalidade de locação de equipamentos voltados para impressão de documentos.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 93/2022

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 69/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 17/03/2025

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ N.º 90.180.605/0001-02

Objeto do Termo: Acréscimo de serviços com a inclusão de mais 01 (um) veículo ao quantitativo inicial.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro, para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2024

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 17/03/2025

Contratado: JHA CONSTRUTORA LTDA. ME

CNPJ N.º 55.674.484/0001-46

Objeto do Termo: Supressão de serviços até 50% do valor inicial (38,57% reforma).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 17 de 37

Objeto do Contrato: Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro, para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2024

TERMO ADITIVO (TA 3º)

Contrato nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 17/03/2025

Contratado: JHA CONSTRUTORA LTDA. ME

CNPJ N.º 55.674.484/0001-46

Objeto do Termo: Acréscimo de serviços até 50% do valor inicial (reforma)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para reforma (reconstituição) de cobertura em policarbonato da "CEMEI Maria de Lourdes Barbin"

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2024

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 27/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 31/03/2025

Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES ME

CNPJ N.º 12.269.178/0001-11

Objeto do Termo: Supressão de serviços até 25% do valor inicial

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para revitalização do Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador "Prefeito Theodomiro Celestino", conforme especificações contidas em estudo técnico preliminar, termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, por meio do Convênio nº 102651/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município de Tambaú.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 04/2024

RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 104/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 14/02/2025

Contratado: CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME

CNPJ N.º 18.184.612/0001-47

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de entrega da obra para mais 30 (trinta) dias.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", conforme especificações contidas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Critérios de Medição, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composição do BDI.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 56/2024

TERMO ADITIVO (TA 4º)

Contrato nº 26/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 28/02/2025

Contratado: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º 10.350.473/0001-72

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência contratual para mais 60 (sessenta) dias.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para instalação de rede de esgoto em ruas do bairro rural São Pedro dos Morrinhos.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 18 de 37

Dispensas - Aviso de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21, visando à **Prestação de serviço de execução de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as edificações da EMEB "Alfredo Guedes" e CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira" com fornecimento de material** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação.

Situação: Publicação de Abertura/Envio de Propostas

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21)

Número da Dispensa de Licitação: 30/2025

Número Processo Protocolado: 01736/2025

Publicado em: 07/04/2025

Propostas até: 10/04/2025 às 16:00 h

Realização em: 11/04/2025

Objeto: Prestação de serviço de execução de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as edificações da EMEB "Alfredo Guedes" e CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira" com fornecimento de material.

Para a Proposta e esclarecimento deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone – (19) 3673-9500 ramal 036 até a data e horário limite da proposta.

Tambaú, 07 de Abril de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 19 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21, visando à *prestação de serviço de execução de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as edificações da EMEB “Alfredo Guedes” e CMEI “Latifi Ristum Salum Ferreira”, com fornecimento de material.*
- 1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta Dispensa estão descritos conforme anexo I deste termo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

O presente Termo de Referência tem por objetivo a *renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para as edificações da EMEB “Alfredo Guedes” e CMEI “Latifi Ristum Salum Ferreira”, por se tratar de prédios públicos que prestam serviços contínuos na área de educação, é obrigatório que os mesmos possuam AVCB para edificações maiores que 750m², promovendo a segurança dos usuários, conforme as Normas exigidas pelo corpo de bombeiros, tendo em vista que o AVCB da EMEB “Alfredo Guedes” tem validade até 05/04/2025 e o da CMEI “Latifi Ristum Salum Ferreira”, até 10/03/2025.*

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), para obras – Conforme estabelecido no Decreto Nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

Em conformidade com a Lei 14.133/21, art. 75, §3º, incisos I e II caput, o orçamento coletado mediante consulta direta com fornecedor para pesquisa de preço, estimativa do valor médio praticado no mercado e que apresente-se de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, contenderá concomitantemente com as propostas adicionais de interessados após a publicação de abertura do processo de Dispensa de Licitação, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para as edificações da EMEB “Alfredo Guedes” e CMEI “Latifi Ristum Salum



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 20 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Ferreira”, uma vez que o município não possui em seu patrimônio os equipamentos/estruturas necessários para atender o objeto descrito.

Prazo de vigência e empenho – – art. 105 – Serviço não – contínuo

Prazo de entrega/execução: 30 dias após recebimento da autorização de fornecimento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Material /serviço	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de execução de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio para renovação do AVCB, contemplando toda a edificação, visando aprovação junto ao Corpo de Bombeiros e emissão do AVCB para a edificação da EMEB “Alfredo Guedes”, com fornecimento de material: 01 Central de alarme convencional 6L/24V 03 Acionadores convencionais de alarme de incêndio 03 Acionadores de bomba de incêndio 01 Cobertura da bomba de incêndio 01 Adaptador Storz registro de recalque 2.1/2”x 2.1/2” com tampão com corrente 01 Mangueira de hidrante industrial tipo II de 1.1/2” x 30m 01 Chave de mangueira 02 Extintores de pó químico seco PQS 4kg ABC (novo) 02 Recarga de extintores de água pressurizada AP 10L 02 Recarga de extintores de pó químico seco PQS 4kg ABC 01 Recarga de extintor de pó químico seco PQS 4kg BC 01 Quadro sinótico Mão de Obra: - Serviço de manutenção elétrica do sistema de hidrantes - Serviço de manutenção elétrica do sistema de alarme de incêndio - Serviço de pintura da tubulação de hidrantes - Serviço de cobertura da bomba de	serviço	1	9.296,67	9.296,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 21 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - "CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

	incêndio - Serviço de sinalização de emergência - Serviço de teste hidrostático em mangueiras de incêndio - Solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros - Elaboração do Anexo Atestado de conformidade das instalações elétricas - Elaboração do Anexo Atestado de conformidade do sistema de alarme de incêndio - Elaboração do Anexo Atestado de conformidade de hidrantes e mangótinhas - Emissão de ARTs referente: - As medidas de proteção contra incêndio - Ao CMAR (Controle de material de acabamento e revestimento) - As instalações elétricas de baixa tensão - Formação e Treinamento da Brigada de incêndio - Emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) Garantia mínima de 12 meses.				
2	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de execução de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio para renovação do AVCB, contemplando toda a edificação, visando aprovação junto ao Corpo de Bombeiros e emissão do AVCB para a edificação da CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira", com fornecimento de material: 01 Central de alarme convencional 6L/24V 03 Acionadores convencionais de alarme de incêndio 03 Acionadores de bomba de incêndio 02 Coberturas para extintor de incêndio 01 Cobertura para bomba de incêndio 01 Adaptador Storz registro de recalque 2.1/2"x 2.1/2" com tampão com corrente 01 Mangueira para gás com trama de aço 01 Chave de mangueira 05 Recarga de extintores de pó químico seco PQS 4kg ABC 01 Recarga de extintor de pó químico seco PQS 12kg ABC 10 Placas de sinalização	serviço	1	7.130,00	7.130,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 22 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Mão de Obra: - Serviço de manutenção elétrica do sistema de alarme de incêndio - Serviço de pintura da tubulação de hidrantes - Serviço de cobertura da bomba de incêndio - Serviço de sinalização de emergência - Serviço de teste hidrostático em mangueiras de incêndio - Solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros - Elaboração do Anexo Atestado de conformidade das instalações elétricas - Elaboração do Anexo Atestado de conformidade do sistema de alarme de incêndio - Elaboração do Anexo Atestado de conformidade de hidrantes e mangótinhas - Emissão de ARTs referente: - As medidas de proteção contra incêndio - Ao CMAR (Controle de material de acabamento e revestimento) - As instalações elétricas de baixa tensão - Formação e Treinamento da Brigada de incêndio - Emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) Garantia mínima de 12 meses.				
Total				R\$ 16.426,67

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de Tambaú-S.P, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 01

Dotação: 90

Aplicação: 220.0000

Unidade Orçamentária: 01.07.01

Departamento de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9511

Município de Tambaú - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 23 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Funcional Programática: 12.361.060-2.027

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

5. PROPOSTA

Remetida com os dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Contato), datada e assinada pelo responsável pela elaboração.

O descritivo do serviço e seus quantitativos seguem o modelo anexo neste Termo de Referência.

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

5.2 ENTREGA

Entrega e frete (todos os impostos e encargos inclusos no preço do produto) para o endereço:

Execução do serviço:

1- EMEB “Alfredo Guedes, Praça Padre Donizetti tavares de Lima, nº 159 – Centro

2- CMEI “Latifi Ristum Salum Ferreira”, Rua Monsenhor João de Carvalho, nº 889 – Jardim Padre Donizetti

5.3 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o aceite da nota fiscal até 30 dias corrido conforme o descrito no item 10 deste termo de referência, mediante o envio dos dados bancários da contratada que deverão estar informados na nota fiscal dos serviços prestados.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com a vantajosidade e melhor preço do item de forma global.

6.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 24 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.

7.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

7.2.5 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(MODELO – ANEXO)**

7.2.6 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.2.7 Declaração de enquadramento como ME/EPP, conforme modelo do ANEXO III.

7.2.8 Declaração de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme modelo ANEXO IV.

7.2.9 Declaração responsabilidade, conforme modelo ANEXO V.

7.2.10 Declaração de vínculo, conforme modelo ANEXO VI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 25 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

7.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

7.3.1 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da dispensa, demonstrando que a proponente presta ou prestou, serviços de *execução de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio para edificações*.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

7.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, a no máximo 180(cento e oitenta) dias a contar da data de emissão do documento, excetuando datas de vigência diversa que conste no aludido documento.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme Art. 63 Inciso II da Lei 14.133/21 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da empresa que apresentar proposta mais vantajosa.

Para se habilitarem a este certame, as empresas deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 deste termo e cumprir os requisitos neles especificados.

Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, ou qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet, sujeitos à consulta.

Conforme estipulado no Artigo 74 do Decreto Municipal nº 4.032, de 12 de março de 2024, o período concedido para a apresentação dos documentos necessários para a habilitação será de 2 (dois) dias úteis.

Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal e certidão negativa de falência e concordata, ou recuperação judicial/extrajudicial, **se outro prazo não constar de ato normativo ou do próprio documento**, será considerado o **período de 3 (três) meses entre a data de sua expedição**.

9. DO CONTRATO

Departamento de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9511

Município de Tambaú - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 26 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

9.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento ou Autorização de Execução de Serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obrigação de efetuar o pagamento nas condições acordadas;

Obrigação de fornecer as informações necessárias para que *o prestador de serviços possa executar o seu trabalho.*

9.3 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Execução dos serviços nas referidas unidades escolares da rede municipal de ensino, com fornecimento de material e transporte de equipamentos, quando necessário.

9.4 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.4.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

9.4.2 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do email: educacao@tambau.sp.gov.br sem prejuízo de outros meios disponíveis.

9.4.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço eletrônico: educacao@tambau.sp.gov.br

10. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

10.1 O pagamento pela prestação do (s) serviço (s) deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos do mês subsequente à prestação dos serviços, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

10.2 A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultante da execução do contrato.

10.3 A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

11. DAS SANÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 27 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

11.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

11.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

11.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13 O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - Advertência pela falta da entrega constante no item 9.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Impedimento de licitar e contratar com o município de Tambaú-S.P., pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos da não entrega do item constante na nota de empenho e autorização de fornecimento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 28 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.1 As peculiaridades do caso concreto;

11.2.2 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.3 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.4 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3 A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.4 Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

11.5 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Tambaú, 03 de abril de 2025.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 29 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo I

Especificações do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Material /serviço	Unidade	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de execução de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio para renovação do AVCB, contemplando toda a edificação, visando aprovação junto ao Corpo	serviço	1		

Departamento de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9511

Município de Tambaú - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 30 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - "CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

de Bombeiros e emissão do AVCB para a edificação da EMEB "Alfredo Guedes", com fornecimento de material: • 01 Central de alarme convencional 6L/24V • 03 Acionadores convencionais de alarme de incêndio • 03 Acionadores de bomba de incêndio • 01 Cobertura da bomba de incêndio • 01 Adaptador Storz registro de recalque 2.1/2"x 2.1/2" com tampão com corrente • 01 Mangueira de hidrante industrial tipo II de 1.1/2" x 30m • 01 Chave de mangueira • 02 Extintores de pó químico seco PQS 4kg ABC (novo) • 02 Recarga de extintores de água pressurizada AP 10L • 02 Recarga de extintores de pó químico seco PQS 4kg ABC • 01 Recarga de extintor de pó químico seco PQS 4kg BC • 01 Quadro sinótico Mão de Obra: • Serviço de manutenção elétrica do sistema de hidrantes • Serviço de manutenção elétrica do sistema de alarme de incêndio • Serviço de pintura da tubulação de hidrantes • Serviço de cobertura da bomba de incêndio • Serviço de sinalização de emergência • Serviço de teste hidrostático em mangueiras de incêndio • Solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros • Elaboração do Anexo Atestado de conformidade das instalações elétricas • Elaboração do Anexo Atestado de conformidade do sistema de alarme de incêndio • Elaboração do Anexo Atestado de conformidade de hidrantes e mangótinhas • Emissão de ARTs referente: - As medidas de proteção contra				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 31 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - "CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

	incêndio - Ao CMAR (Controle de material de acabamento e revestimento) - As instalações elétricas de baixa tensão • Formação e Treinamento da Brigada de incêndio • Emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) Garantia mínima de 12 meses.				
2	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de execução de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio para renovação do AVCB, contemplando toda a edificação, visando aprovação junto ao Corpo de Bombeiros e emissão do AVCB para a edificação da CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira", com fornecimento de material: • 01 Central de alarme convencional 6L/24V • 03 Acionadores convencionais de alarme de incêndio • 03 Acionadores de bomba de incêndio • 02 Coberturas para extintor de incêndio • 01 Cobertura para bomba de incêndio • 01 Adaptador Storz registro de recalque 2.1/2"x 2.1/2" com tampão com corrente • 01 Mangueira para gás com trama de aço • 01 Chave de mangueira • 05 Recarga de extintores de pó químico seco PQS 4kg ABC • 01 Recarga de extintor de pó químico seco PQS 12kg ABC • 10 Placas de sinalização Mão de Obra: • Serviço de manutenção elétrica do sistema de alarme de incêndio • Serviço de pintura da tubulação de hidrantes • Serviço de cobertura da bomba de incêndio • Serviço de sinalização de emergência • Serviço de teste hidrostático em mangueiras de incêndio • Solicitação de vistoria junto ao Corpo	serviço	1		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 32 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

	de Bombeiros • Elaboração do Anexo Atestado de conformidade das instalações elétricas • Elaboração do Anexo Atestado de conformidade do sistema de alarme de incêndio • Elaboração do Anexo Atestado de conformidade de hidrantes e mangótinhas • Emissão de ARTs referente: - As medidas de proteção contra incêndio - Ao CMAR (Controle de material de acabamento e revestimento) - As instalações elétricas de baixa tensão • Formação e Treinamento da Brigada de incêndio • Emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) Garantia mínima de 12 meses.				
--	---	--	--	--	--

Anexo II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, *[LICITANTE]*, *[QUALIFICAÇÃO]*, por meio de seu(s) *REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)*, declara, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois seis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

Departamento de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9511

Município de Tambaú - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 33 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE] [REPRESENTANTE CREDENCIADO]

RG nº [•] CPF/ME sob o nº [•]

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Razão Social) CNPJ/MF Nº.

Sediada

Departamento de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9511

Município de Tambaú - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 34 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

(Endereço Completo)

(Nome da empresa), CNPJ / MF Nº., sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de dispensa de, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e suas alterações.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data Local

Nome do declarante Cargo/Função

RG CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Departamento de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9511

Município de Tambaú - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 35 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

A (nome empresa), CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

(Local e Data)

Assinatura

(nome do representante legal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 36 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025** da **Prefeitura Municipal de Tambaú/S.P.**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer serviço/produto de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data: Assinatura

e carimbo da empresa:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 975

Página 37 de 37



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

(Razão Social) CNPJ/MFNº.

Sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente da **Dispensa de Licitação Nº. XXX/2024**, instaurada pelo **Município de Tambaú/S.P.**, que não participa desta licitação e também da execução do contrato a ser firmado, direta ou indiretamente aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, além das disposições do Art. 14, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data Local Nome do declarante

Cargo/Função RG CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.